PROJETO DE LEI Nº 119/2023

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS."

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS**, objetivando a implantação de classes descentralizadas para cursos profissionalizantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único – Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2023

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS"*

Trata-se o presente Projeto de Lei de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Com esta parceria, abriremos uma ótima oportunidade à população que terá novas possibilidades de capacitação e qualificação profissional com os cursos oferecidos.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, já que busca impulsionar o desenvolvimento econômico, estimulando a geração de empregos e renda, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2023

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal